

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Designa membros para a composição da Comissão de Avaliação de Espetáculos da VIII Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XX, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Avaliação de Espetáculos da VIII Semana de Teatro**, visando à seleção de propostas para apresentação de espetáculo teatral, profissional para elaboração e aplicação de Workshop de Teatro, bem como seleção de profissional para atuação como jurado no Festival de Cenas curtas do ICSL, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - Everton Luiz Lovera, ocupante do cargo de Agente Cultural II, matrícula nº 12/03;

II - Lourenço Rômulo Innocêncio Neto, ocupante do cargo de Agente Cultural I, matrícula nº 39/01;

III - Rennã Higor Fedrigo, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 35/01;

IV - Roveli Bichels, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 45/01;

V - Cristina Adriana Scherer Bernardi, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3497/01.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Avaliação de Espetáculos da VIII Semana de Teatro escolherão entre seus representantes um Presidente.

Art. 2º Caberá a Comissão de Avaliação de Espetáculos da VIII Semana de Teatro:

I - auxiliar na organização do evento;

II - analisar e deferir as inscrições realizadas em conformidade com o Edital;

III - apreciar a documentação referente aos espetáculos e profissionais inscritos e avaliá-los com base nos critérios definidos no Edital;

IV - emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre a seleção;

V - desempenhar demais atribuições necessárias para assegurar a realização do evento.

Parágrafo único. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 3º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão de Avaliação de Espetáculos da VIII Semana de Teatro, nomeados pelo artigo 1º desta Portaria não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 16 de julho de 2021.

ALINI CRISTINA CADORIN BONETTI
Presidente do ICSL

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02